



Perícia Nossa Senhora do Socorro

9 de agosto 2025

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel da Régua



VISA FPAK nº 2368/_CPP/2025 Emitido em: 15/07/2025

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 O Clube Automóvel da Régua, titular do alvará nº 66, emitido pela FPAK, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, com o apoio do Município do Peso da Régua, denominada Perícia Nossa Senhora do Socorro, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.2 Esta Prova disputar-se-á no dia 09 de Agosto de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2025 e pelo presente Regulamento Particular e eventuais aditamentos aprovados.

1.2.1 - Elegibilidade - Campeonato de Portugal de Perícias 2025.

1.3 – Organizador:

Clube	Clube Automóvel da Régua	Alvará nº	66
Morada	Ex. Escola Primária do Rodo 5050 – 092 GODIM PESO DA RÉGUA		
Telefone	+351937580272		
E-mail	clubeautomovelregua@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente:

Clube	Clube Automóvel da Régua		
Morada	Ex. Escola Primária do Rodo 5050 – 092 GODIM		
Telefone / e-mail	+351937580272	clubeautomovelregua@gmail.com	
Data de funcionamento	09 de Julho a 08 de Agosto 2025		
Horário de Funcionamento	Das 9.00 as 18.00		

1.5 - Secretariado da Prova:

Local	Junto ao Clube Caça e Pesca Alto Douro		
Dia da Semana	Sábado, 9 de agosto de 2025		
Horário	Das 09.00h às 20.30h		

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Secretariado da Prova, junto ao Clube Caça e Pesca do Alto Douro
-------	--

1.7 - Comissão de Honra:

Cargo	Nome
Presidente do Município do Peso da Régua	José Manuel Gonçalves
Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua	Manuel António Sousa
Vereador do Pelouro do Desporto do Município do Peso da Régua	Rui Anjos

1.8 - Comissão Organizadora:

Clube Automóvel da Régua Representado por:	Manuel António Sousa
	Paulo Ribas
	Jorge Silva
	Luís Rodrigues
	Rui Pacheco

1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	(Presidente) Nelson Correia	CDA PT25/0095
	André Araújo	CDA PT25/0070
	Manuel Pereira	CDA PT25/7458
Secretário do CCD	André Araújo	CDA PT25/0070
Observador FPAK	Nelson Correia	CDA PT25/0095
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Diretor de Prova	Luís Rodrigues	DP PT25/5892
Diretor de Prova Adjunto	Manuel António Sousa	DP PT25/5592
	Paulo Ribas	DP PT25/7453
	Jerónimo Alves	Em Aditamento
Responsável de Segurança	Rui Pedro Pacheco	DP PT25/2318
Juizes de Facto	Francisco Lopes	CCP PT25/6028
	Alberto Nogueira	AD PT25/6029
	Joaquim Manuel Silva	AD PT25/7464
	Manuel Pereira	AD PT25/7456
	Luís Carvalho	CDE PT25/0265
Comissário Técnico Chefe	Rui Fonseca	DT CTC PT25/0075
Comissário Técnico Adjunto	António Aparício	CTC PT25/5951
Comissários Técnicos	Nuno Bernardo	CT PT25/4473
	Susana Cerdeira	CT PT25/4472
	Diogo Guimarães	CT PT25/2319
Secretário da Prova	Jorge Silva	CDE PT25/7454
Secretário da Prova Adjunto	Fernando Trinta	CA PT25/7511
Relação Com os Concorrentes	José Carlos Neves	CDE PT25/5889
Responsável pela Cronometragem	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Rui Pedro Pacheco	DP PT25/2318
Responsável pelos OCS	Sofia Rodrigues	AM PT25/0369
Médico da Prova	Raquel Sousa	MC PT25/7504

Art. 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Quarta-Feira	09-07-2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Quinta-Feira	07-08-2025	23:59

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Sexta-feira	08-08-2025	12:45	Website da FPAK
Sexta-feira	08-08-2025	13:00	Clube (após publicação no website da FPAK)

INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data
Quarta-feira	09-07-2025

INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data	Local
Sábado	09-08-2025	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL				
Sábado	09-08-2025	Junto ao Clube de Caça e Pesca Alto Douro				
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	10h00	12h00	Todas as Categorias	10h15	12h15

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia	Data	Local
Sábado	09-08-2025	Secretariado da Prova

SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	09-08-2025	10h00 a 19h30	Clube de Caça e Pesca Alto Douro

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	12h30	Tenda junto ao secretariado da prova

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	12h45	Secretariado da Prova

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	13h00	No local da Prova

Início da prova

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	09-08-2025	15h00	Início 1ª Tentativa	Clube Caça e Pesca do Alto Douro
Sábado	09-08-2025	16h00	Início 2ª Tentativa	Clube Caça e Pesca do Alto Douro
Sábado	09-08-2025	17h00	Início 3ª Tentativa	Clube Caça e Pesca do Alto Douro
Sábado	09-08-2025	18h00	Início 4ª Tentativa	Clube Caça e Pesca do Alto Douro

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	19h00 *	Clube Caça e Pesca do Alto Douro

* Hora prevista

Distribuição de Prémios

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	20h00 *	Clube Caça e Pesca do Alto Douro

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	*	Clube Caça e Pesca do Alto Douro

*15 minutos após o fim da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	*	Clube Caça e Pesca do Alto Douro

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	09-08-2025	Das 15h30* às 19h30*	Clube Caça e Pesca do Alto Douro

* Hora prevista

CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local
POSTO MEDICO Local da prova

LOCAL DE PESAGENS

Local
ZONA TECNICA

CONTROLE ANTIDOPAGEM	Local
(Cf. Art. 18das PGAK)	Secretariado da Prova
CONTROLE ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art. 19 das PGAK)	Secretariado da Prova

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Sábado, às 15:00 horas, e será disputada num mínimo de 4 tentativas, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada junto ao Clube de Caça e Pesca do alto Douro, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores, no mínimo, de Licença Desportiva Concorrente/Condutor Nacional C (ou superior) de acordo com o Art. 5 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o inicio das competições, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

Art. 5.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERICIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art. 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK. A taxa de inscrição para a prova é de 60,00€, com a taxa de seguro de 30,00€ incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de Licença Desportiva, deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025.

Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário ou Transferência Bancária para:

IBAN – **PT50001000005384511000163**

Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Todos os Condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ e não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

PERICIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais Penalizações

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15. Em caso de igualdade, será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Art. 17.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERICIAS

Divisão – Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado
Divisão 1 - Classe A	130,00€ + troféu	80,00€ + troféu	60,00€ + troféu	40,00€ + troféu
Divisão 1 - Classe B	130,00€ + troféu	80,00€ + troféu	60,00€ + troféu	40,00€ + troféu
Divisão 2 - Classe A	130,00€ + troféu	80,00€ + troféu	60,00€ + troféu	40,00€ + troféu
Divisão 2 - Classe B	130,00€ + troféu	80,00€ + troféu	60,00€ + troféu	40,00€ + troféu
Divisão 3 - Classe A	130,00€ + troféu	80,00€ + troféu	60,00€ + troféu	40,00€ + troféu
Divisão 3 - Classe B	130,00€ + troféu	80,00€ + troféu	60,00€ + troféu	40,00€ + troféu

Art. 17.2 – PROVA EXTRA

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	30,00€ + troféu	30,00€ + troféu	30,00€ + troféu

Art. 17.3 – TROFÉU JÚNIOR

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	Troféu	Troféu	Troféu

Art. 17.4 – MELHOR PILOTO DO CONCELHO DO PESO DA RÉGUA

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.5 – MELHOR PILOTO SÓCIO CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.6 – MELHOR PILOTO COM VIATURA DIESEL

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.7 – MELHOR PILOTO FEMININO

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

Art. 17.8 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art. 17.9 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art. 17.10 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES – PLANO DE PRESENCAS



“Relações com os Concorrentes”
a Cargo de
José Carlos Neves (Tlm: +351 925129794)

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Oficiais,
- Distribuição de Prémios.

LEGENDA:
PERCURSO DE IDA
PERCURSO DE VOLTA

